



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 3076/19**

(Dispõe sobre a nomeação do Presidente e dos Membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Nazaré Paulista).

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Fundo Social de Solidariedade tem por finalidade a mobilização da comunidade para atender as necessidades e problemas sociais do Município;

**CONSIDERANDO** que o Fundo deverá ser dirigido por um Conselho Deliberativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as prerrogativas administrativas do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, conforme consta das determinações da Lei Municipal nº 1346/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado Presidente do Conselho Deliberativo o Sr. Roberto Costa e Silva Gargiulo, eleito mediante Assembléia e como Suplente a Sra. Sueli Benedita Pinheiro, nos moldes do artigo 2.º §4.º da Lei n.º 1346/2018.

**Art. 2º.** Em cumprimento ao artigo 2º, “caput” da Lei n.º 1346/2018, os Membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Nazaré Paulista, são:

Poder Público	
TITULAR	SUPLENTE
1ª Secretária Maria Ap. Perpétua Batista Pinheiro RG. n.º 53.354.368-X CPF. n.º 484.442.978-79	2ª Secretária Natália Camila Pinheiro RG. n.º 49.380.809-7 CPF. n.º 407.577.788-01
Elisângela de Carvalho RG. n.º 32.267.254-7 CPF. 298+848.928-90	Priscila Elaine de Almeida RG. n.º 35.312.113-X CPF. n.º 336.446.218-61
Larissa Peres da Silva RG. n.º 53.354.368-X CPF. n.º 484.442.978-78	Luiz Francisco Pedroso dos Santos RG. n.º 42.173.960-4 CPF. n.º 330.709.818-79
Aurélio Pinheiro RG n.º 20.011.238-7 CPF. n.º 162.895.208-30	Ricardo Aparecido de Moraes RG. n.º 23.294.023-X CPF. n.º 128.914.998-40

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Entidades Sociais		
TITULAR	SUPLENTE	Entidade
Elília Almeida de Andrade RG. n.º 34.481.583 CPF. 032.062.495-76	Vander Azeredo Neto RG. n.º 13.044.952 CPF. n.º 033.429.518-18	Lar para Idosos Jesus de Nazaré
Silvia Farias Kawabe RG. n.º 43.476.870-4 CPF. n.º 305.092.068-83	Andrea Pupo Bartazini RG. n.º 24.867.393-2 CPF. n.º 154.659.848-05	Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÉ
Letícia Manoel Tessaro RG. n.º 41.980.064-5 CPF. n.º 304.022.918-40	Liliana R. dos Santos Baumgartner RG. n.º 17.114.277-9 CPF. n.º 105.052.928-66	Instituto Ser Cidadão
Jane Antonia da Silva RG. n.º 33.811.819-6 CPF. n.º 308.533.868-38	Maria da Glória G da Cunha Hidago RG. n.º 38.316.838-7 CPF. n.º 286.574.888-16	Pastoral da Criança
Maria Marle Karo Hilpert RG. n.º 4.281.938-6 CPF. n.º 623.654.288-00	Renata Buoso da Cunha RG. n.º 27.234.038-8 CPF. n.º 262.119.288-23	Lar São Vicente de Paulo


**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos, renovável por uma única vez, conforme artigo 3.º da Lei n.º 1346/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de abril de 2019.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Marlucci Marques Mendes  
Assessora de assuntos legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 3076/19**

(Dispõe sobre a nomeação do Presidente e dos Membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Nazaré Paulista).

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Fundo Social de Solidariedade tem por finalidade a mobilização da comunidade para atender as necessidades e problemas sociais do Município;

**CONSIDERANDO** que o Fundo deverá ser dirigido por um Conselho Deliberativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as prerrogativas administrativas do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, conforme consta das determinações da Lei Municipal nº 1346/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado Presidente do Conselho Deliberativo o Sr. Roberto Costa e Silva Gargiulo, eleito mediante Assembléia e como Suplente a Sra. Sueli Benedita Pinheiro, nos moldes do artigo 2.º §4.º da Lei n.º 1346/2018.

**Art. 2º.** Em cumprimento ao artigo 2º, “caput” da Lei n.º 1346/2018, os Membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Nazaré Paulista, são:

<b>Poder Público</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
1ª Secretária Maria Ap. Perpétua Batista Pinheiro RG. n.º 53.354.368-X CPF. n.º 484.442.978-79	2ª Secretária Natália Camila Pinheiro RG. n.º 49.380.809-7 CPF. n.º 407.577.788-01
Elisangela de Carvalho RG. n.º 32.267.254-7 CPF. 298+848.928-90	Priscila Elaine de Almeida RG. n.º 35.312.113-X CPF. n.º 336.446.218-61
Larissa Peres da Silva RG. n.º 53.354.368-X CPF. n.º 484.442.978-78	Luiz Francisco Pedroso dos Santos RG. n.º 42.173.960-4 CPF. n.º 330.709.818-79
Aurélio Pinheiro RG n.º 20.011.238-7 CPF. n.º 162.895.208-30	Ricardo Aparecido de Moraes RG. n.º 23.294.023-X CPF. n.º 128.914.998-40

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Entidades Sociais		
TITULAR	SUPLENTE	Entidade
Elília Almeida de Andrade RG. n.º 34.481.583 CPF. 032.062.495-76	Vander Azeredo Neto RG. n.º 13.044.952 CPF. n.º 033.429.518-18	Lar para Idosos Jesus de Nazaré
Silvia Farias Kawabe RG. n.º 43.476.870-4 CPF. n.º 305.092.068-83	Andrea Pupo Bartazini RG. n.º 24.867.393-2 CPF. n.º 154.659.848-05	Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ
Letícia Manoel Tessaro RG. n.º 41.980.064-5 CPF. n.º 304.022.918-40	Liliana R. dos Santos Baumgartner RG. n.º 17.114.277-9 CPF. n.º 105.052.928-66	Instituto Ser Cidadão
Jane Antonia da Silva RG. n.º 33.811.819-6 CPF. n.º 308.533.868-38	Maria da Glória G da Cunha Hidago RG. n.º 38.316.838-7 CPF. n.º 286.574.888-16	Pastoral da Criança
Maria Marle Karo Hilpert RG. n.º 4.281.938-6 CPF. n.º 623.654.288-00	Renata Buoso da Cunha RG. n.º 27.234.038-8 CPF. n.º 262.119.288-23	Lar São Vicente de Paulo


**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos, renovável por uma única vez, conforme artigo 3.º da Lei n.º 1346/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de abril de 2019.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Mariuci Marques Mendes  
Assessora de assuntos legislativos